



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CELSO RAMOS

DECRETO N.º 3153/2023

De 11 de julho de 2023

**DESIGNA FUNÇÕES E CONCEDE
GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR**

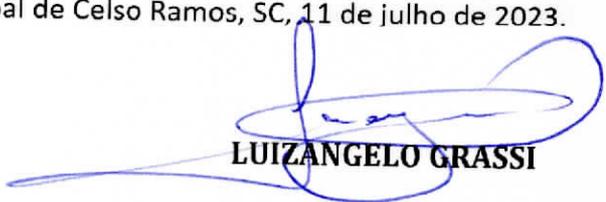
LUIZANGELO GRASSI, Prefeito do Município de Celso Ramos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o que lhe confere o Art. 83, Item I, letra "b" E "f" da Lei Orgânica Municipal, e Art. 45, da Lei N.º 1091/2022,

DECRETA:

Art.1º - Fica designado o Servidor **ALORINDO LAURENTINO**, Matrícula 1488, ocupante do Cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura, para responsabilizar-se pela operação do Britador Municipal, assim sendo, fica concedido uma gratificação de 20% (vinte por cento) do valor do vencimento base ao referido Servidor a título de produtividade e economia.

Art.2º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Celso Ramos, SC, 11 de julho de 2023.


LUIZANGELO GRASSI

Prefeito

Registrado e publicado o presente Decreto em data supra.